DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BURITAMA

Conforme Lei Municipal nº 4.569, de 03 de setembro de 2019

www.buritama.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Quinta-feira, 30 de maio de 2024 | Ano VI | Edição nº 1159 | Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Buritama, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Buritama poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.buritama.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Município de Buritama
CNPJ 44.435.121/0001-31
Av. Frei Marcelo Manilia, 700
Telefone: (18) 3691-9200
Site: www.buritama.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

Câmara Municipal de Buritama
CNPJ 51.102.341/0001-09
Avenida Benedito Alves Rangel, 1500
Telefone: (18) 3691-3182 | (18) 3691-2247
Site: www.buritama.sp.leg.br

Instituto de Previdência Municipal de Buritama
CNPJ 59.764.258/0001-07
Rua Joaquim Pereira Rosa, 427
Telefone: (18) 3691-1879
Site: www.ipremburitama.sp.gov.br

Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama
CNPJ 08.046.438/0001-12
Rua Capitão Vicente Gonçalves, 434
Site: www.saaemb.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Buritama garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.buritama.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/buritama

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS CONTÁBIL, EXECUÇÃO, E ENVIO DA FASE IV DA AUDESP -Nº 11/2020.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA**, com sede administrativa na Av. Benedito Alves Rangel, 1.500 inscrita no CNPJ sob nº 51.102.341/0001-09**,** ora representada pelo Presidente **ADRIANO CARLO DE CARVALHO,** portador dos documentos RG: 43.255.303-4-SSP/SP e do CPF: 346.057.738-00 e de outro lado, como **CONTRATADA**, e assim denominada no presente instrumento, a empresa **R&J CONSULTORIA E ASSESSORIA PÚBLICA EIRELI**, com sede na Rua Humaitá, 231 – Sala 06 - Vila Mendonça, CEP 16015-090, na cidade de Araçatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.550.242/0001-00, ora representada na forma de seus atos constitutivos pelo **Sr. Roberto Alves**, brasileiro, maior, portador do RG: 18.489.618-6/SSP/SP e do CPF nº 131.047.038-33.

As partes, acima qualificadas e que ao final assinam, celebram o 5º (quinto) Aditamento ao Contrato nº 11/2020, firmado em 08/06/2020, conforme a Cláusula abaixo estipulada:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1. A vigência contratual será de 12 (doze) meses, isto é, de 08 de junho de 2024 a 07 de junho de 2025, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com o previsto no artigo 57 inciso II até o limite de 60 (sessenta) meses.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do CONTRATO, que continuam com plena vigência, com exceção daquelas que foram expressamente acrescentadas e/ ou alteradas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, firmam as partes o presente Instrumento de 5º Aditamento do Contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias, que também assinam.

Buritama/SP, 29.de maio de 2024.

Pela Contratante:
Adriano Carlo de Carvalho
RG 43.255.303-4 – SSP/SP
Pela Contratada:
Roberto Alves
RG 18.489.618-6 - SSP/SP.
Testemunhas:
.....